

INDICAÇÃO Nº 001/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre **a ampliação de atendimento odontológico em todas as Unidades Básicas de Saúde dos Distritos e da Sede do Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo que, utilizando-se de suas competências privativas, amplie o atendimento odontológico em todas as Unidades Básicas de Saúde dos Distritos e da Sede do Município de Amontada, pois a saúde bucal vai além da aparência causada pelo sorriso ou o hálito e pode estar diretamente ligada a outros problemas de saúde.

Uma má higienização da cavidade oral pode acarretar cárie, placa bacteriana, gengivite e outros problemas que podem favorecer a entrada de microrganismos na corrente sanguínea e causar infecções, afetando a alimentação e a mastigação. Sem falar que infecções podem evoluir, por meio da corrente sanguínea, afetar outros órgãos, tornando-se graves. Diante disso o cuidado da saúde bucal é imprescindível, podendo este cuidado ser obtido através de visitas periódicas ao dentista.

Por outro lado, entendemos que o serviço odontológico, de maneira geral, apresenta alto custo a população tornando-a ainda distante do acesso aos cuidados em saúde bucal, procurando tratamento somente após o problema já estabelecido. Neste sentido indicamos a Prefeitura Municipal de Amontada a ampliação do atendimento odontológico em todas as Unidades Básicas de Saúde dos Distritos e da Sede.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 15 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 15/02/2023
Servidor: JR
Matrícula: 264


MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR